



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

HISTÓRICO ESCOLAR ENSINO MÉDIO

POSITIVO

Estabelecimento: COLEGIO POSITIVO JOINVILLE
Entidade Mantenedora: SOCIEDADE EDUCACIONAL POSIVILLE LTDA
Endereço: RUA AQUIDABAN, 200 - ATIRADORES
Município/UF: JOINVILLE/SC Gerência da Educação: JOINVILLE

CEP: 89203073 Telefone: 730257313
E-mail: rosiclers@positivo.com.br

Autorização de Funcionamento do Ensino Médio

Reconhece os Cursos de Ensino Fundamental e Ensino Médio

Portaria nº 040/91 de 16/01/1991

Resolução nº 096/2000 de 19/12/2000

Aluno(a): VINÍCIUS ARAMBURÚ SEVERGNINI

Matrícula: 10143062

Gênero: MASCULINO Data de Nascimento: 15/03/2005

RG/UF: 6.819.583/SC

Município/UF: JOINVILLE/SC

País: BRASIL

Filiação: MARCO ANTONIO MURARO SEVERGNINI / MICHELE ARAMBURÚ

	Disciplinas	1ª Série	2ª Série	3ª Série
		Notas ou Menções		
BASE NACIONAL COMUM	ARTE	10.00	9.60	---
	BIOLOGIA	10.00	9.60	6.50
	EDUCAÇÃO FÍSICA	10.00	9.70	7.50
	FILOSOFIA	10.00	9.80	6.80
	FÍSICA	10.00	9.70	6.50
	GEOGRAFIA	10.00	9.60	6.30
	HISTÓRIA	10.00	9.90	6.00
	LÍNGUA PORTUGUESA	10.00	9.60	6.00
	MATEMÁTICA	10.00	9.60	6.30
	QUÍMICA	10.00	9.60	6.00
	SOCIOLOGIA	10.00	9.50	6.80
	L.E.M. - ESPANHOL	---	7.00	---
	L.E.M. - INGLÊS	10.00	9.90	7.30
	LITERATURA	10.00	9.80	6.00
PARTE DIVERSIFICADA	OFICINA DE REDAÇÃO	9.40	8.90	6.25
	PROJETOS ESP. E AVALIAÇÕES	---	---	---

Resultado

Séries	Ano	Lei Nº	Horas	Curso	Estabelecimento	Município / UF
1ª	2020	9394/96	885	ENSINO MÉDIO	COLÉGIO POSITIVO JOINVILLE	JOINVILLE / SC
2ª	2021	9394/96	341	ENSINO MÉDIO	COLÉGIO POSITIVO JOINVILLE	JOINVILLE / SC
3ª	2022	9394/96	900	ENSINO MÉDIO	COLÉGIO POSITIVO JOINVILLE	JOINVILLE / SC

Síntese do Sistema de Avaliação:

Para aprovação exige-se média igual ou superior a 6,00 (seis inteiros) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento)

Legenda:

Projetos especiais e avaliações não tem nota.

Observações:

PARECER CEDB/SC Nº 027/2019 DE 25/03/2019: ALTERAÇÃO NA DENOMINAÇÃO DO COLÉGIO POSIVILLE PARA COLÉGIO POSITIVO JOINVILLE

Certificado de Conclusão

Certificamos que VINÍCIUS ARAMBURÚ SEVERGNINI, concluiu o ensino médio, nos termos da lei nº. 9394/96 e normas do sistema estadual de ensino.

06/01/2023

Data

KARINA MARIA DE SENA
PORTARIA Nº 04/2021
Secretário(a)

ROSICLER SCHUSTER
PORTARIA Nº 05/2020
Diretor(a)

O presente documento não contém emendas nem rasuras.

Isento de reconhecimento de firma